



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2297 DE 16 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre transposição com criação nova fonte de recursos em dotação orçamentária”.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de realocação de recursos orçamentários para realização de despesas com ações e serviços na área da vigilância em saúde com recursos do SUS;

Considerando, a Lei Municipal nº 2.457, de 16 de março de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar transposição com criação nova fonte de recursos em dotação orçamentária;

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivada a transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.457, de 16 de março de 2018, com criação de nova fonte de recursos de código 150 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.305.0011.2069 – Operação e Manutenção da Vigilância em Saúde (Epidemiologia)

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 236)

Fonte de Recursos: 150 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde

Saúde R\$ 15.000,00

Total da Transposição..... R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Art. 2º - Para fazer face à transposição de recursos orçamentários de que trata o artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação do orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais):

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.301.0011.1019 – Construção, Ampliação ou Reforma de Unidades Básicas de Saúde

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 159)

Fonte de Recursos: 123 – Transferências de Convênios Vinculados à Saúde..... R\$ 15.000,00

Total da anulação: **R\$ 15.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu - MG, 16 de março de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração Interino